



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0009325-85.2025.6.14.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE APOIO À GESTÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BENEFÍCIOS SOCIAIS

ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. *Fornecedor Exclusivo* (Art. 74, inc. I, da Lei 14.133/21)

Despacho nº 3009523 / 2026 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020;

2. ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (3002711);

3. APROVO o Termo de Referência acostado ao evento nº 2986493, **observada a retificação constante no item 15 do parecer acolhido**;

4. **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 (*fornecedor exclusivo*), da empresa **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**, para prestação do serviço de assinatura anual da Revista SIMPRO HOSPITALAR, versão eletrônica (licença do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS SEM EXPORTAÇÃO DE DADOS - software "SISTEMA DE TELEPROCESSAMENTO FARM/HOSP LTDA), para instrumentalizar a SAGP com ferramentas de trabalho, para fins de gestão, ateste e pagamento de faturas relacionadas aos serviços de saúde prestados pelos credenciados do PAS-TRE/PA., pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 5.706,20 (cinco mil setecentos e seis reais e vinte centavos)**, conforme Termo de Referência (2986493) e proposta comercial (2997209);

5. À COLIC/SECON, para registro da contratação;

6. Após, à SOFC, para emissão de empenho, observada a sugestão contida no item 13.1 do parecer, quanto à necessidade de a SOFC consignar na NE, no campo observação, que a contratação está vinculada aos termos do Termo de Referência, em obediência ao comando §1º do art. 95 da NLLC e ao Acórdão TCU nº 585/1994 - Plenário;

7. À unidade demandante, para demais providências



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 06/05/2026, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3009523** e o código CRC **08605CFD**.